



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.830**

**De 04 de julho de 2008**

**Projeto de Lei nº 131/08**

**Autor: Vereador Marcos José Rodrigues**

Denomina **Rua Dalvo Antonio de Sousa**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de junho de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DALVO ANTONIO DE SOUSA**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "25" e Rua "01", dos loteamentos denominados Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo e Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na Avenida Alziro Zarur e término na Avenida Eugênio Albieiro, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito)



**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

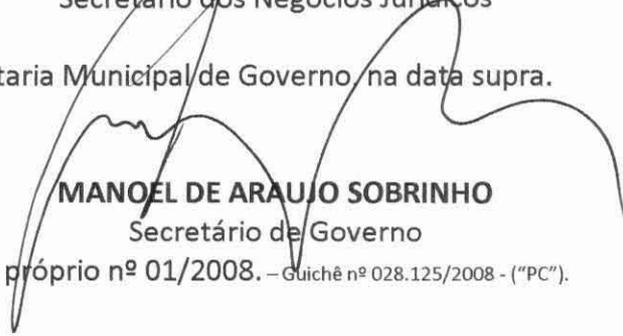


**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano



**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guiçê nº 028.125/2008 - ("PC").